



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.07.01PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024 de 02 de Junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.07.01PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DA SAÚDE -RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS PELAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.07.01PP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DA SAÚDE -RSS (LIXO HOSPITALAR) PRODUZIDOS PELAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao recebimento do credenciamento e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às oito horas. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Após análise do credenciamento constatou-se que as empresas a seguir não foram credenciadas conforme motivação apontada: **J B L CARNEIRO JUNIOR - ME** (não possui CNAE compatível com o objeto licitado) e **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** (não apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e nem a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial). Em seguida declarou-se credenciada a empresa a seguir com seu respectivo representante:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ECO CENTRAL LTDA - ME CNPJ: 17.963.637/0001-86 AV. GODOFREDO MACIEL, 3441, 1º ANDAR, SALA 02, MARAPONGA, FORTALEZA/CE.	JOSÉ ARY VIEIRA ALVES CPF: 765.641.773-72 RG: 95002117173



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Na fase de abertura e análise da Proposta dos Licitantes participantes as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos próprios licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da EMPRESA **ECO CENTRAL LTDA - ME**, destarte, a EMPRESA **TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, não cumpriu o requisito disposto nos itens 8.1.4, 8.12 e 20.2, conforme as especificações técnicas do Edital. Em seguida, fez-se a leitura em voz alta da proposta inicial da EMPRESA classificada, com o valor de R\$41.120,00 (quarenta e um mil e cento e vinte reais), fazendo constar o referido valor no mapa de lances que passa a integrar o presente processo. Em ato contínuo o Pregoeiro abre negociação direta com a única EMPRESA classificada sobre a possibilidade de negociação, solicitando que a proposta fosse reduzida, e de pronto, o licitante confirmou que o lance final permanecia conforme proposta inicial ofertada. O pregoeiro indagou ao licitante se este era seu preço final e o mesmo afirmou que sim. O pregoeiro e a equipe de apoio, entendendo que o valor ofertado está dentro do preço médio e compatível com a referência mercadológica, consagram vencedora a EMPRESA: **ECO CENTRAL LTDA - ME**/ R\$41.120,00 (quarenta e um mil e cento e vinte reais). A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2 contendo a documentação de habilitação da EMPRESA **ECO CENTRAL LTDA - ME**, a qual foi numerada e rubricada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, e ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informou que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e as validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que a empresa **ECO CENTRAL LTDA - ME** está HABILITADA, portanto, VENCEDORA do certame. Proclamado o resultado da HABILITAÇÃO o pregoeiro perguntou ao Licitante presente se teria intenção de se manifestar. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, constando a ausência do representante da EMPRESA **J B L CARNEIRO JUNIOR - ME**. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinado, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Lucas William Sousa Bittencourt*
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro

> *Francisco Leandro Silva Sales*
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

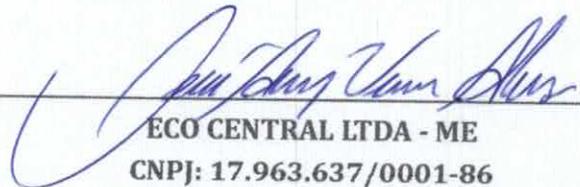


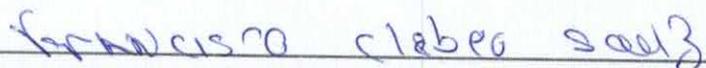
> Leilão Kelly de Souza.
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

AUSENTE

J B L CARNEIRO JUNIOR - ME
CNPJ: 18.183.072/0001-87


ECO CENTRAL LTDA - ME
CNPJ: 17.963.637/0001-86


TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.697.917/0001-40